

PROJETO DE LEI CM N° 007-03/2015

Denomina de Rua Porto Seguro
Rua D, localizada no Bairro São
Bento.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Porto Seguro a Rua D, localizada no
Bairro São Bento, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente proposta de nomeação de Rua Porto Seguro da Rua D é uma solicitação de moradores do Bairro São Bento.

O Município de Porto Seguro localiza-se na região que foi, oficialmente, a primeira a ser descoberta pelos navegadores portugueses no atual território brasileiro. Em 21 de abril de 1500, o navegador Pedro Álvares Cabral avistou terra firme, após ter deixado a costa africana um mês antes. O lugar avistado foi o Monte Pascoal, 62 quilômetros ao sul de Porto Seguro. No dia seguinte, os portugueses desembarcaram em terra firme pela primeira vez no atual território brasileiro, num local cujo ponto exato ainda é debatido pelos historiadores.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB